



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 012/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI e a Empresa Ice Cartões Especiais Ltda.

OBJETO: Constituí objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados com a produção de Carteira Nacional de Habilitação. Os serviços correspondem a:

- Produção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Permissão Internacional para Dirigir (PID);
- Emissão dos Certificados de Registro e Licenciamento (CRLV) e Certificados de Registro de Veículo (CRV);
- Digitalização e microfilmagem dos processos de habilitação e de veículos;
- Confecção e personalização, por forma computadorizada, das Notificações de Infração;
- Fornecimento de pré-postagem, compreendendo o fornecimento de envelopes, o envelopamento e endereçamento dos documentos CNH, PID, CRLV, CRV e NI.

PRAZO: O contrato entrará em vigor imediatamente após sua assinatura, em 30 de janeiro de 2009 e tendo vigência inicial de 12 (doze) meses, sendo prorrogado automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, até a limitação máxima de 60 (sessenta) meses.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Norma Maria Macedo Novaes.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 005/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA JOSÉ WILSON GERÔNIMO E SILVA.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI e a Empresa José Wilson Gerônimo e Silva.

OBJETO: Constituí objeto do presente contrato a locação de veículos utilitários, conforme abaixo:

- 03 (três) Pick up cabine dupla 4x4, motor diesel, 2,5 a 3,0cc, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar condicionado, rádio AM/FM e CD auto player, capota marítima, tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos. Equipado com todos componentes de segurança, documentação regular. Sem motorista – mensal.
- 01 (um) Automóvel tipo passeio com capacidade para 05 (cinco)

passageiros, 04 portas, motor no mínimo 1.6, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com no mínimo 02 (dois) anos de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. Sem motorista mensal.

PRAZO: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura 02 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e José Wilson Gerônimo e Silva.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/08 CELEBRADO ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI E MARIALÚCIAALVINO

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI e Maria Lúcia Alvino.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 05 (cinco) meses do contrato nº 027/09.

PRAZO: O aditivo terá vigência a contar de 1º de janeiro de 2009 a 31 de maio de 2009.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Maria Lúcia Alvino.

OF. 028

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA ENGEBRÁS S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Empresa Engebrás S/A - Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 03 (três) meses do contrato de locação celebrado entre as partes aqui qualificadas, com o início em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009.

PRAZO: Vigência de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Francisco Carlos Geraldo Caladrini Guimarães.

OF. 038



EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ. Tomada de Preços Nº. 14/2009 – Implantação do Sistema de Abastecimento de água com captação através de poço tubular, na localidade Data Flores, no Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, inciso V do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93. A DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta, com dispensa de licitação, do objeto da Tomada de Preços 14/2009, mantidas as condições fixadas na licitação. Ratificado. Teresina, 20 de fevereiro de 2009. Lucile de Souza Moura. Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 303